

Ata da eleição para a formação da Lista Tríplice, objetivando a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, para o biênio 2018/2020, nos termos da Resolução nº 010/2018 – CPJ, de 26 de julho de 2018.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito) das 08h às 12h, no auditório “Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas”, térreo do “Edifício Governador Luiz Garcia”, Prédio-Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, nesta Capital, foram instalados os trabalhos de **eleição para formação da lista tríplice objetivando a escolha do Procurador-Geral de Justiça**, conforme dispõe a Resolução nº 010/2018 – CPJ, de 26 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe (DOFe), edição nº 638, de 26 de julho de 2018, com a presença dos Procuradores de Justiça Doutor **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Presidente da Comissão Eleitoral); Doutora **Ana Christina Souza Brandi** (Membro da Comissão Eleitoral), e Doutor **Paulo Lima de Santana** (Secretário da Comissão Eleitoral). Antes do início da votação a urna foi devidamente inspecionada pelos Membros da Comissão Eleitoral, pelo candidato habilitado ao pleito, Dr. Manoel Cabral Machado Neto, e pelos Doutores José Elias Pinho de Oliveira, Etélio de Carvalho Prado Júnior e Wilton Araújo Santos. O Presidente da Comissão Eleitoral, Doutor **Luiz Valter Ribeiro Rosário**, deu, oficialmente, início aos trabalhos da eleição da Lista Tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, para o biênio 2018/2020. Na forma do § 2º do art. 4º da Resolução nº 011/2018 - CPJ, de 26 de julho de 2018, as cédulas foram devidamente rubricadas pelos membros da Comissão Eleitoral, à medida em que os candidatos se apresentavam para efetiva votação. O pleito foi realizado no espaço de tempo compreendido entre as 08:06 h e às 12:06 h, em observância ao contido no art. 1º da Resolução nº 010/2018 – CPJ. Registra-se que o Dr. Amilton Neves Brito Filho comunicou ter efetuado rasura na cédula, tendo sido efetuado a substituição junto à Comissão Eleitoral, devolvendo a cédula rasurada e efetuado seu voto de forma regular. A eleição foi encerrada às 12:06 h. Registrada a ausência dos Promotores de Justiça Alexandre Albagli Oliveira e Maurício Gusmão Magalhães. Nos termos do artigo 6º, da Resolução nº 010/2018 – CPJ, foram convidados para servirem como escrutinadores os Promotores de Justiça **Doutor Luiz Alberto Moura Araújo e Doutor Eduardo Lima de Mattos**, em razão da ausência de Procurador de Justiça. Também fiscalizaram os trabalhos os candidatos habilitados ao pleito, Doutores Eduardo Barreto d’Ávila Fontes e Manoel Cabral Machado Neto. Aberta a urna e conferidas as **cédulas eleitorais**, registrado o número de **139 (Cento e Trinta e Nove)**, foram apurados os votos, alcançando-se o seguinte resultado: **Eduardo Barreto d’Ávila Fontes** - 58 (Cinquenta e Oito) votos; **Manoel Cabral Machado Neto** - 104 (Cento e Quatro) votos. Não houve registro de votos em branco ou votos nulos. Para efeito do art. 8º da Lei Complementar nº 02/90, foi proclamado o resultado oficial nos seguintes termos: **Eduardo Barreto d’Ávila Fontes** - 58 (Cinquenta e Oito) votos; **Manoel Cabral Machado Neto** - 104 (Cento e Quatro) votos. Conforme determina a legislação em vigor, a lista com os nomes dos Doutores **Manoel Cabral Machado Neto e Eduardo Barreto d’Ávila Fontes**, candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, foram imediatamente remetidos ao Senhor Governador do Estado, conforme determina o art. 11 da Resolução nº 010/2018 – CPJ, publicando-se o extrato da ata da sessão de votação. Do que para constar, foi lavrada a presente ata por mim Procurador de Justiça Doutor **Paulo Lima de Santana**, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça Suplente, nos exatos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 010/2018 – CPJ.

*Luiz V. R. Rosário*  
*Ana Christina Souza Brandi*  
*Paulo Lima de Santana*